



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/6

ACTA N.º27/10

----- **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2010:** -----

----- Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dez, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Secretariou a reunião o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

----- **INÍCIO.** -----

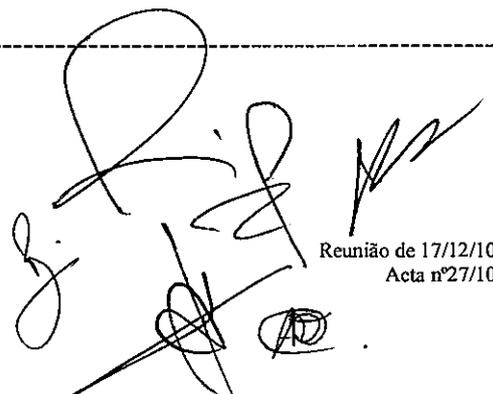
----- Quando eram onze horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número vinte e seis, de dois mil e dez, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA.** -----



Reunião de 17/12/10
Acta n.º27/10

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 373.181,15 € (Trezentos e setenta e três mil cento e oitenta e um euros e quinze cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 361.482,80€ (Trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois euros e oitenta cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 11.698,35€ (Onze mil seiscentos e noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos). -----

-----**1- COMPETÊNCIA DELEGADA.**-----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Excelentíssimo Presidente proferiu despacho sobre assunto emanado da DAF -- Serviço de Contabilidade, referente à **10ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento** para o ano de 2010, o qual consta no documento anexo à presente acta. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.**-----

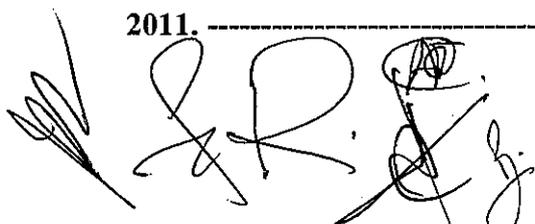
----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**-----

-----**2 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011 e Mapa do Pessoal para o ano 2011.**-----





MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/6

-----Foi presente à Câmara o documento referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2011 e o mapa do pessoal para o ano 2011. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2011 e o mapa do pessoal para o ano 2011. -----

-----Mais deliberou, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano, a proposta de Orçamento para 2011 e o mapa do pessoal para o ano 2011. -----

-----**3- Contratação de Empréstimo a curto prazo até ao montante de 372.000,00€, nos termos do nº1 do artigo 39º da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro.** -----

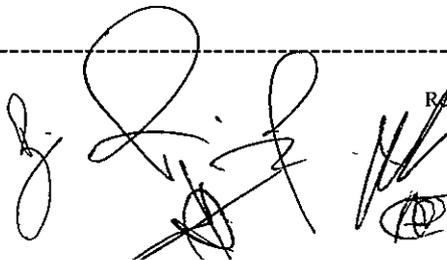
-----Foi presente à Câmara a informação nº 1/GOP da DAF - Contabilidade, datado de 15 de Dezembro, relativo à Contracção de um Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de 372.00,00 €.

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar e submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos do nº3 do artº 38º da lei nº2/2007, de 15 de Janeiro – (Lei das Finanças Locais).

-----**VEREADORA DRA ANA ISABEL CAIXINHA** -----

-----**4 – Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Azinhaga, Golegã Este, Golegã Oeste e São Caetano.** -----

-----Foi presente à Câmara uma informação da Sra. Vereadora Dra. Ana Isabel Caixinha, relativo ao projecto-base de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana da Azinhaga, Golegã Este, Golegã Oeste e São Caetano, conforme plantas que se juntam em anexo e que fazem parte integrante da presente proposta. -----


Reunião de 17/12/10
Acta nº27/10

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, o projecto-base de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana da Azinhaga, Golegã Este, Golegã Oeste e São Caetano, conforme plantas em anexo, nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do artigo 11º, artigo 14.º n.º 2 e n.º 4 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de Outubro e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**5.1 – LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M. – Protocolo entre os Sócios Originários e os Sócios Supervenientes da Sociedade de Reabilitação Urbana.** -----

-----Foi presente à Câmara uma informação da Sra. Vereadora Dra. Ana Isabel Caixinha, relativo ao Protocolo entre os Sócios Originários e os Sócios Supervenientes da Sociedade de Reabilitação Urbana. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, o Protocolo entre Sócios Originários e os Sócios Supervenientes da Sociedade de Reabilitação Urbana, com base nos documentos anexos relativos aos Estatutos e aos critérios de Distribuição do Capital Social, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**5.2 – LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M. – Estudo de Viabilidade Económica-Financeira.** -----

-----Foi presente à Câmara uma informação da Sra. Vereadora Dra. Ana Isabel Caixinha, referente ao Estudo de Viabilidade Económica – Financeira. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos da informação, o Estudo de Viabilidade Económica – Financeira., e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **5.3 – LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M. – Fundamentação Conjunta - Projectos de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana a integrar na LT.**-----





MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/6

----- Foi presente à Câmara uma informação da Sra. Vereadora Dra. Ana Isabel Caixinha, relativo à Fundamentação Conjunta – Projectos de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana a integrar na LT. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, a proposta de encarregar, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro a LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., da preparação da estratégia para a instituição definitiva das Áreas de Reabilitação Urbana para a Fundamentação Conjunta - Projectos de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana a integrar na LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., com um prazo de 2 anos para a conclusão dos trabalhos, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

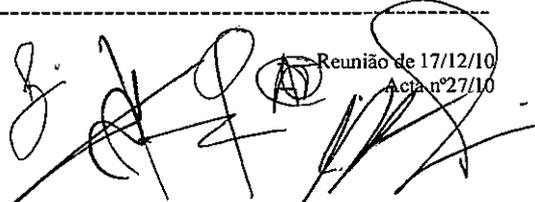
-----**5.4 – LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M. – Isenção de IMI e IMT.** -----

----- Foi presente à Câmara uma informação da Sra. Vereadora Dra. Ana Isabel Caixinha, relativo à Isenção de IMI e IMT.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, a Concessão à LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., por um período de cinco anos, isenção total do IMI, relativamente aos imóveis de que é proprietária, e de IMT, relativamente aos imóveis que adquira, podendo esse período de isenção ser renovado por mais cinco anos, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e submeter a deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**6 – Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã.** -----

-----Foi presente à Câmara uma informação da Sra. Vereadora Dra. Ana Isabel Caixinha, referente ao Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã. -----


Reunião de 17/12/10
Acta nº27/10

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, o Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã com base no documento anexo, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **7 – Aprovação de deliberação em minuta.** -----

----- Nos termos do nº3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 6. -----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram treze horas o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

Excelentíssimo Presidente:

O Chefe de D.A.F.:

